



**ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO
LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENOS AIRES-
PE- EXERCÍCIO 2024 – LEGISLATURA 2021-2024 -Realizada
em 29 de fevereiro de 2024.**

Presidência; **Luiz Carlos Orácio da Silva**
1ª Secretária: **Maria Josiane de Souza Bezerra**
2ª Secretária: **Maria Ladjane de Lima da Silva**

Às 16:00h., do dia **29(vinte e nove)** do mês de fevereiro do ano de **dois mil e vinte e quatro(2024)**, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE, nesta cidade, realizou-se a **3ª Sessão Ordinária do 1º Período Legislativo da Câmara Municipal de Buenos Aires-PE**, Exercício 2024 – Legislatura 2021-2024. Presidência o Vereador **LUIZ CARLOS ORÁCIO DA SILVA** e estavam presentes, ainda, na sessão os seguintes Vereadores: **Fernando Emiliano de Farias, Gyan Karlos Cavalcante da Cunha, Maria Josiane de Souza Bezerra, Maria Ladjane de Lima da Silva e Romildo Almeida Virgínio de Souza.** Ausentes os Vereadores: **Arlindo Pessoa de Albuquerque Neto, Cleyberson Tiago Souza da Silva e Flávio José Barbosa de Melo.** Na assessoria jurídica o **Dra. TATYANA PAULA CABRAL DE MELO MARCOLINO, OAB/PE Nº 44.056.** Havendo número legal o Senhor Presidente em nome de Deus dá por aberta a Sessão. O **EXPEDIENTE DO DIA;** constou de Leitura do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal; **REQUERIMENTOS Nº 05 e 06/2024.** No **PEQUENO EXPEDIENTE:** Com a palavra o Vereador **FERNANDO EMILIANO DE FARIAS**, evidencia sua alegria e satisfação em voltar às reuniões para discutir os projetos e todo o mais de benefício para sua cidade, em seguida justificativa sua ausência na sessão passada que foi motivada pela sua obrigação e sentimento familiar de acompanhar o nascimento de sua primeira neta e registra o momento de felicidade vivido. Em seguida dá-se início à **ORDEM DO DIA:** Em discussão e votação única o **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024**, de autoria da Mesa Diretora, dispendo sobre regulamentação da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal. Em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 05/2024**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, solicitando da municipalidade

CNPJ 12.813.465/0001-40

Pe-59, S/N – Loteamento Boa Fé – Buenos Aires-PE – CEP 55845-000



**CÂMARA MUNICIPAL DE
BUENOS AIRES**

a perfuração e instalação de um poço artesiano na comunidade rural de Barro Branco. Que após justificativa oral da autora da proposição é aprovado de modo unanime. Em discussão e votação única o **REQUERIMENTO Nº 06/2024**, de autoria da Vereadora **MARIA LADJANE DE LIMA DA SILVA**, solicitando da municipalidade a reposição de lâmpadas nas mais diversas localidades de nossa cidade. Que após justificativa oral da autora da proposição é aprovado de modo unanime. Inexistindo matéria sobre a Mesa o Senhor Presidente dá por encerrada a sessão. Eu, Altair Marcolino da Silva, pelo escritório da Dra. Tatyana Paula Cabral de Melo Marcolino, lavre e digitei a presente Ata.

Henri Carlos Augusto da Silva (Presidente).
Maria Ladjane de Lima da Silva (Vice-Presidente).
_____. (Secretário)